

## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o et co. La LOM foi feita a publicação em OA D 2 2021

deste ato administrativo no átrio da Prefereura hiunicipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES Gabinete

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CEADEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal Nº 484/2012 e

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pela Portaria Municipal n.º 18/2018,

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o art. 11, §1º da Lei Municipal n.º 484/2012, alterado pela Lei Municipal n.º 574/2014, e

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, para exercer mandato de 03 (três) anos, com início em 01 de Outubro de 2018, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - Marcos Vasconcellos Paula - Matricula n.º 016780;

II - Kátia Regina da Silva Alves Louzada - Matricula n.º 000299;

III - Ana Paula Louzada Moreira - Matricula n.º 001856.

Parágrafo único. Exercerão função de suplente os seguintes servidores, em respectiva ordem:

I - Hevelyne Hemerly de Almeida Dutra - Matrícula n.º 030872;

II - Filipe Robson Moulin da Paschoa - Matrícula n.º 037656;

III - José Ricardo Louzada Peixoto - Matrícula n.º 002259.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Rio Novo do Sul/ES, 01 de outubro de 2021/

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul - Espírito Santo - CEP 29290-000. Tel./Fax: (28) 3533-1120/ 3533-1098 - CNPJ 27.165.711/0001-72.